



»» Continuação»»  
púlicas, principalmente nas áreas da assistência social e da criança e do adolescente, realizadas ações direcionadas para conselheiros, gestores, técnicos, usuários (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos) e população em geral, buscando proteção social e garantia de direitos. Tendo em 2022, atendido de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, atendidos e atendimentos, conforme tabela abaixo:

<b>NUMERO TOTAL DE ATENDIDOS</b>	<b>1543</b>
<b>NUMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>3688</b>
<b>PERCENTUAL DA GRATUIDADE</b>	<b>100%</b>

Na participações de ações na Defesa e Garantia de Direitos da UBEA/PUCRS na área da Criança e do Adolescente e da Política de Assistência Social, tivemos 155 representações institucionais através de reuniões virtuais e presenciais no ano de 2022 na Defesa e Garantia de Direitos, tendo como objetivos a serem atingidos, ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social, subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática.

As ações são realizadas de segunda até sexta feira e finais de semana quando necessário, no turno da manhã e/ou tarde de janeiro a dezembro/2022 – 12 meses, onde as formas de acesso dos usuários, são por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, onde os usuários são convidados a participarem das reuniões, seminários, formações e/ou qualquer outra ação realizada através de divulgação na rede de atendimento socioassistencial, também existindo a procura espontânea e encaminhamentos do CRAS e CREAS e dos espaços de controle social para participar das ações.

Na interlocução com CRAS e CREAS, houve articulação, com reuniões mensais com a rede socioassistencial na região de atuação, também realizamos parcerias com os CRAS e CREAS nas execuções de oficinas e palestras para os usuários e trabalhadores. Participamos das reuniões virtuais e presenciais da rede Socioassistencial no ano de 2022.

O Público atendido, são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários, movimentos sociais, controle social, bem como estudantes, pesquisadores, gestores, trabalhadores em geral, conselheiros e entidades/organizações da sociedade civil com atuação preponderante ou não na Política de Assistência Social, desta forma no ano de 2022 realizamos ações para os municípios do Porto Alegre e Sapucaia do Sul.

Os Recursos humanos que atuam nas atividades, são basicamente por celetistas, contratos de trabalho e voluntariado, assim como os recursos financeiros para realização das atividades e ações são próprios de forma contínua, permanente e planejadas, não existindo pagamento das atividades, pelos usuários, sendo os valores aplicados, na área de Assistência Social representaram um custo de R\$ 105.124,21 em 2022 e (R\$ 76.330,60 em 2021).

#### NOTA 15 – GRATUIDADE NA SAÚDE

O Hospital é uma Instituição Filantrópica, Universitária, de referência assistencial e conveniado com o Sistema Único de Saúde – SUS, atende pacientes de todas as classes sociais e faixas etárias, em todas as especialidades médicas. Como hospital de ensino, conforme Portaria Interministerial nº. 1.704 de agosto de 2004, e legislação subsequente, oferece campo de estágio e de pesquisa para inúmeras faculdades e pesquisadores da área das ciências da saúde.

O Hospital participa de forma ampla na relação com o Sistema Único de Saúde, dando suporte estratégico ao gestor na atenção de média complexidade, incluindo ações de apoio à rede de unidades sanitárias do SUS para, ao mesmo tempo, fortalecer sua capacidade de resolução e de referência nos casos que exijam assistência hospitalar. Nas demais modalidades assistenciais, como alta complexidade e serviços estratégicos, o Hospital permanece como integrante de uma parceria constante com os responsáveis pela gestão da assistência à saúde da comunidade.

O Hospital São Lucas possui o total de 335 leitos (dez/22), 276 em Unidade de Internação e 59 em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI. Do total de leitos, 163 (48,66%) estão contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital oferta a prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A composição deste percentual se dá por meio de cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares e no total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados (SUS e não SUS), conforme prevê a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade foram totalizados com base nos dados gerados a partir de sistemas institucionais e informados nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatorial (CIHA) – de acordo com o artigo 153 da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017.

Para o cálculo, as Internações Hospitalares são contadas por paciente-dia, unidade de medida de permanência de um paciente na internação hospitalar, conforme Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, onde o número de pacientes-dia é obtido pelo total das permanências de internações hospitalares, ou seja, o número de diárias de cada internação, em conformidade com a Portaria SAS nº 312, de 02 de maio de 2002. O componente ambulatorial SUS que corresponde ao total de atendimentos/procedimentos realizados no ambulatório, foi limitado a 10% (dez por cento), bem como o acréscimo para cada ação prioritária foi de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), de acordo com Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017.

Conforme o Artigo 9º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, para ser certificada pela prestação de serviços ao SUS, a entidade de saúde deverá, celebrar contrato, convênio ou instrumento de cooperação com o gestor do SUS; e comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

No período de março de 2020 a junho de 2022 ocorreu a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratuais pelas prestadoras de serviço no âmbito SUS, respaldada pelas Leis nº 13.992, de 22 de abril de 2020, nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, nº 14.189, de 28 de julho de 2021 e 14.400 de 08 de julho de 2022), em virtude do contexto atípico causado pela pandemia de covid-19, fator que inibiu a procura de assistência Hospitalar por parte da população, e mesmo diante desse cenário, o Hospital manteve a oferta do percentual de atendimento de 60% SUS junto à sociedade. Diante do cenário exposto, o cômputo paciente-dia e atendimentos ambulatoriais, após o término do período temporal de vigência das referidas legislações, a saber de julho a dezembro de 2022, o hospital atingiu o percentual de 61,62%, conforme demonstração a seguir:

Tipo	Pacientes-dia		Atendimentos Ambulatoriais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Não SUS	33.318	52,88%	344.130	
SUS	29.688	47,12%	213.295	10,00%
Total	63.006	100,00%	557.425	

Ações de Saúde Prioritárias		%	Portaria
Atenção Oncológica	1,50%		Pt SAS nº 102 de 03/02/2012
Atenção Urgência e Emergência	1,50%		Pt GM nº 2395 de 11/10/2011
Hospital de Ensino	1,50%		Pt SAES nº 474 de 22/04/2021
Total Geral	61,62%		Pt Interministerial nº 2673 de 27/11/2012

A isenção da cota patronal na área da Saúde, monto em R\$ 40.915.129,17 (R\$ R\$ 37.772.724,79 em 2021), tendo o valor referente a isenção da COFINS, representado R\$ 977.770,34 (R\$ 662.990,14 em 2021), registrada nas contas de resultado.

#### NOTA 16 – SEGUROS

Os seguros mantidos pela Entidade, para os bens móveis e imóveis, são considerados suficiente, para cobrir eventuais danos, estando segregados da seguinte forma:

Seguradora	Vencimento da Apólice	Objeto do Seguro	Valor Segurado R\$
Mafre Seguros Gerais	16/05/2023	Veículos	Valor de Mercado
AXA Seguros	20/01/2024	Prédios, Instalações e Equipamentos	R\$ 1.770.335.250,37

#### NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto pelo Patrimônio Social, Superávits e Déficits dos Períodos e pela Reserva de Reavaliação dos imóveis. Os ajustes de exercícios anteriores, são baixas de recebíveis de benefícios.

#### NOTA 18 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Não foram efetuados ajustes a valor presente das contas de ativo e passivo, uma vez que os efeitos identificados não se demonstraram relevantes.

#### NOTA 19 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Os ativos da Entidade não estão registrados por valores superiores àqueles passíveis de recuperação pelo uso ou por venda, não sendo necessários registros contábeis decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos.

#### NOTA 20 – DIREITOS OBRIGAÇÕES E RESULTADO POR ATIVIDADE

Conforme determina a legislação vigente, Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, por atuar em mais de uma área, a Entidade manterá escrituração contábil, das receitas, custos e despesas, patrimônio e aplicação dos recursos, segregada por área, evidenciando a operacionalidade de cada atividade, tendo a seguinte composição:

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante da fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante da fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 24 de março de 2023.

Deivis Alexandre Fischer

Presidente

Déo Luis da Silva

Contador CRCRS nº 44.723

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contador

CRC/RS 058.252/I-01

CVM: Ata Declaratório N° 7710/04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após examinarmos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e os demais documentos econômico-financeiros, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, da União Brasileira de Educação e Assistência (UBE), tomado por base o Relatório dos Auditores Independentes, somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos.

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.

Luciano da Rosa Barrachini

CPF 965.193.800-50

Odilmar José Civa Fachí</p